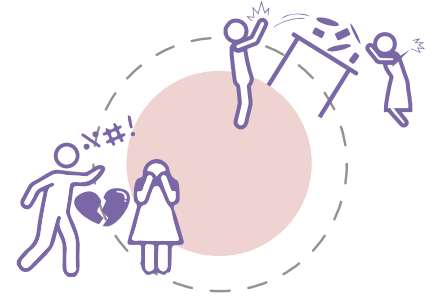




Entre 13 de março e 31 de dezembro de 2020,
mais de **250** mulheres foram vítimas de violência por dia.

Foram **45.477** crimes registrados
sob a Lei Maria da Penha.



74,9% ocorreram em residências.

O **lar**, que era pra ser um **refúgio** da pandemia, acaba sendo o **local do crime**.



80,7% dessas mulheres foram vitimadas pelo próprio **companheiro** ou **ex-companheiro**.

UM ANO DE ISOLAMENTO SOCIAL

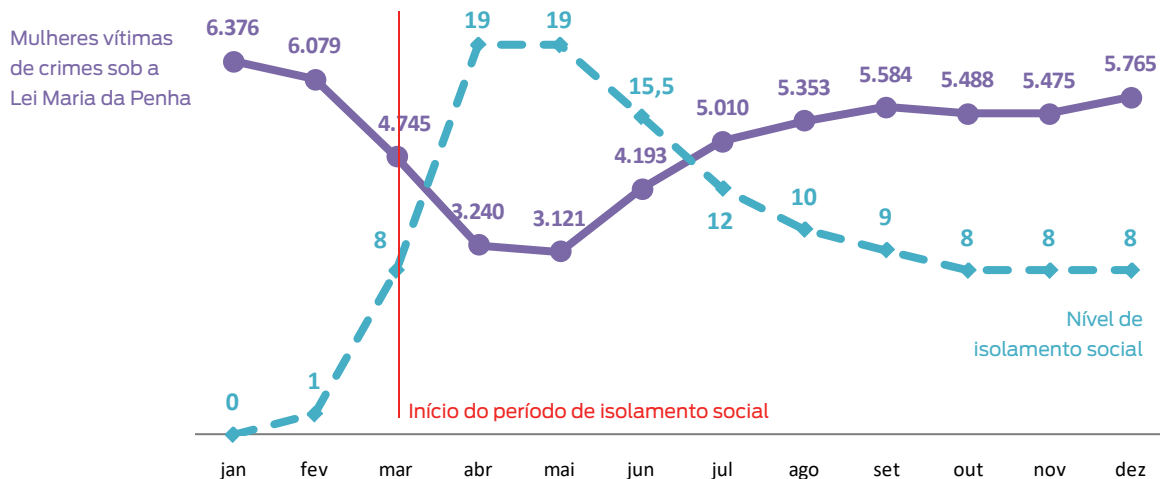
No mês de março de 2021, o estado do Rio de Janeiro está completando **um ano de isolamento social** devido à pandemia da Covid-19, conforme publicado no Decreto nº 46.970, de 13 de março de 2020, que se estende até o mês vigente.

Neste período, as medidas de restrição à circulação de pessoas provocaram uma redução de 21,9% no número de crimes de violência contra a mulher registrados em delegacias (comparando o período de 13 de março a 31 de dezembro de 2019 e 2020), sem que isso significasse necessariamente que estes crimes estivessem deixando de acontecer.

O ISP acompanhou mensalmente os números registrados de violência contra a mulher, comparando-os com o nível de isolamento social medido pelo Google. O número de registros cai em março, abril e maio – período com maior nível de isolamento —, e volta a recrudescer em junho e julho, quando as medidas restritivas são afrouxadas.

É importante notar que, diferentemente do observado nos crimes de roubo, os números de violência contra a mulher registrados a partir de agosto apresentam estabilidade, voltando gradativamente ao patamar pré-pandemia, ainda que o nível de isolamento se mantenha superior aos meses de janeiro e fevereiro.

Número de vítimas mulheres de crimes sob a Lei Maria da Penha e nível de isolamento social - 2020



Em 2020, o ISP lançou o **Monitor da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Período de Isolamento Social**, em que um dos objetivos era identificar quais meios de comunicação com o Estado estão sendo utilizados por essas mulheres vítimas para relatarem os crimes sofridos neste período de isolamento.

Monitor da Violência Doméstica e Familiar
contra a Mulher no Período de Isolamento
Social

www.ispvisualizacao.rj.gov.br/monitor

2253-1177



Além dos registros em delegacia, as ligações para o **Disque Denúncia** sobre violência contra a mulher também reduziram em relação ao mesmo período de 2019. Foram 437 em 2020 e 548 em 2019, ou seja, 20,3% a menos.

Por outro lado, o número de chamadas para a **Central 190** da Secretaria de Estado de Polícia Militar sobre crimes contra a mulher aumentou em relação a 2019, foram 73.274 ligações entre 13 de março e 31 de dezembro de 2020, contra 72.076 no mesmo período de 2019, ou seja, 1,6% a mais.

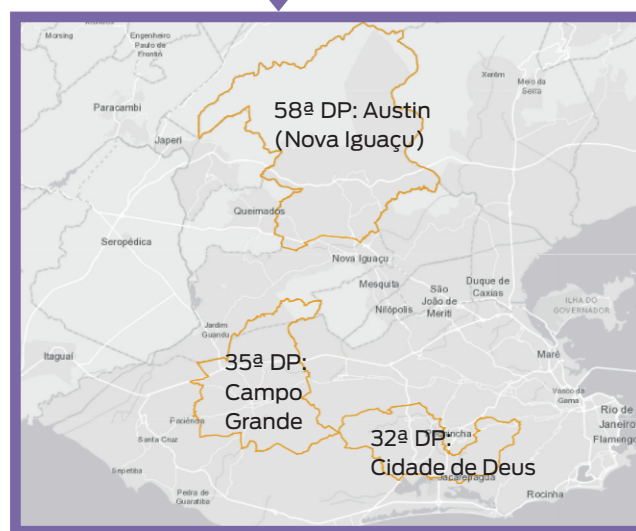


190

Na lista das localidades com maior número de vítimas de crimes sob a Lei Maria da Penha no período de isolamento social de 2020 estão as áreas da 32ª DP (**Cidade de Deus**, Anil, Curicica, Gardênia Azul, Taquara e parte de Jacarepaguá), na Zona Oeste do Rio; 58ª DP (**Austin**, Posse, Miguel Couto, Vale de Cava e Tinguá), em Nova



Iguaçu; e 35ª DP (**Campo Grande**, Cosmos, Inhoaíba, Santíssimo e Senador Vasconcelos), também na Zona Oeste da capital fluminense.



Neste contexto, para além deste monitoramento dos números de violência, o ISP criou, em fevereiro de 2021, o **Núcleo de Estudos ISPMulher**, com o intuito de subsidiar o Poder Executivo estadual com dados sobre a violência doméstica, que servirão de base de novas políticas públicas e ações voltadas para o combate a este tipo de crime.

Sobre os dados do Google

Os dados utilizados aqui como indicador do nível de isolamento social no estado do Rio de Janeiro são oriundos do “Community Mobility Reports” (“Relatório de mobilidade da comunidade”) produzido pelo Google. O relatório apresenta um conjunto de dados agregados e anônimos de usuários que ativaram a configuração “Histórico de localização” de seus celulares ou demais aparelhos eletrônicos conectados mediante uma conta no Google. O período de referência é o mês de janeiro de 2020, por isso esse mês tem valor zero. Assim, se em março os números são positivos, significa que os usuários (com histórico de localização ativado na conta do Google) permaneceram por mais tempo em sua residência nesse mês do que em janeiro. Os dados são diários e, neste documento, foram agregados por mês pela mediana, para evitar vieses puxados por dias com valores extremamente atípicos. Para mais informações, consultar <https://www.google.com/covid19/mobility/>.